



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010 DE 01.12.2023

Dispõe sobre a declaração de extinção do mandato do Vereador Lucas Faustino Braga, eleito para Legislatura 2021/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o Termo de Renúncia apresentado pelo vereador, Sr. Lucas Faustino Braga, e devidamente protocolado na Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG no dia 30 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o art. 45, § 2º da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá e o art. 56, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, será extinto o mandato do vereador, quando ocorrer à renúncia por escrita.

CONSIDERANDO que compete o Presidente declarar extinto o mandato do vereador, nos termos do art. 18, inciso VI do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º. Fica extinto o mandato do Vereador Lucas Faustino Braga, por motivo de renúncia, protocolado no dia 30 de novembro de 2023, bem como declarada a vacância em caráter definitivo do cargo de vereador, com a leitura do termo de renúncia na Reunião Ordinária do dia 30 de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de dezembro de 2023.

IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRÁULIO
Presidente da Câmara